



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 155/2023

"Que o Poder Executivo estude a possibilidade financeira da concessão de reajuste salarial aos motoristas de veículos leves do município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES DO MUNICÍPIO.**

A presente indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo que estude as possibilidades legais e financeiras para concessão de reajuste salarial aos motoristas profissionais de veículos leves do município.

Sabemos que alguns profissionais recebem valores abaixo do salário mínimo, fazendo jus a complementação salarial. Desta forma, em sinal de respeito e valorização destes profissionais que tanto contribuem com o funcionamento da Adinsitração, proponho a presente, pra que seja avaliada a possibilidade de seu atendimento.

Desta forma, certo de que a presente demanda será analisada com a cautela que exige, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de agosto de 2023.


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

